Art. 1º Fica concedido ao Senhor Nello Mazzaferro o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º O Título de Cidadão Paulistano será concedido em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim, na Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 33 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 64/05)
(VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo homenageando o Dr. Camilo Pileggi.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, com objetivo de homenagear o Dr. Camilo Pileggi.
Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 34 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 65/05)
(VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo homenageando a Dra. Márcia Regina Machado Melaré.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, com objetivo de homenagear a Dra. Márcia Regina Machado Melaré.
Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 35 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 52/01)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PV)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Sadao Kayano.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Sadao Kayano o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 36 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 91/04)
(VEREADOR JOÃO ANTONIO - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Eugênio Avelino.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1° Fica concedido ao Sr. Eugênio Avelino o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2° A entrega da homenagem se dará em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 37 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/05)
(VEREADORA CLAUDETE ALVES - PT)

Concede o Título de Cidadã Paulistana à ginasta Daiane Garcia dos Santos.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à ginasta Daiane Garcia dos Santos.
Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 38 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 22/05)
(VEREADOR JOSÉ ANÍBAL - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Dr. Adolpho José Melfi.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta ao Prof. Dr. Adolpho José Melfi.
Art. 2º As referidas honrarias serão outorgadas em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim, pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 39 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 68/05)
(VEREADOR CARLOS APOLINÁRIO - PDT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Carlos Roberto Lupi e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Carlos Roberto Lupi o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 40 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 61/05)
(VEREADOR ADOLFO QUINTAS - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Gilberto Padovese, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Gilberto Padovese o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 41 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 35/05)
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)

Aprova para a Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB os nomes dos Srs. Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Paulo Santoro de Mattos Almeida, Vitor Levy Castex Aly e Aparecida Regina Lopes Monteiro, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam aprovados os nomes dos Srs. Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, para a Presidência; Paulo Santoro de Mattos Almeida, para as Diretorias Financeira e Administrativa; Vitor Levy Castex Aly, para a Diretoria de Obras, e Aparecida Regina Lopes Monteiro, para a Diretoria de Meio Ambiente e Paisagem Urbana da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerado pela Lei nº 8.306, de 16 outubro de 1975, bem como do § 3º, do art. 10, dos Estatutos da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, aprovados pelo Decreto nº 12.579, de 28 de janeiro de 1976, com a nova redação conferida pelo Decreto nº 29.902, de 11 de julho de 1991.
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 42 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 34/05)
(VEREADOR DALTON SILVANO - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Padre Valeriano Paitoni, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Valeriano Paitoni.
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 43 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 94/04)
(MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a concessão das honrarias Medalha José Bonifácio e Diploma de Reconhecimento aos Senhores Dionísio Pereira de Souza, João Baptista Moraes de Oliveira, Romeu Bonini, Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, João Dias Gimenes e Álvaro Brás, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos aos Senhores Dionísio Pereira de Souza, João Baptista Moraes de Oliveira, Romeu Bonini, Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, João Dias Gimenes e Álvaro Brás o Prêmio Medalha José Bonifácio e o Diploma de Reconhecimento, nos termos da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003.
Art. 2º A entrega das Medalhas e Diplomas de Reconhecimento se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 44 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 45/05)
(VEREADOR ADOLFO QUINTAS - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Roberto Betetti, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Senhor José Roberto Betetti o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 45 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 53/05)
(VEREADOR PAULO TEIXEIRA - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Dalmo de Abreu Dallari e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Professor Doutor Dalmo de Abreu Dallari o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 01 DE JULHO - SEXTA - FEIRA
12:00 - 19:00 horas
Realização do Pregão Nº 18/2005 - Processo Nº 151/2005
Objeto:Aquisição de Desfibrilador Externo Semi - Automático
Sala Tiradentes 9º andar
Comissão de Pregão

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE
152/2005 - Nomeando Maria das Graças Almeida Pamplona, portadora da cédula de identidade RG nº 303.613, para exercer o cargo de Assessor de Controle Externo, vencimento básico QTCC-04, constante da Lei 13.877/2004.
154/2005 - Concedendo a aposentadoria a Mikio Watanabe, Agente de Fiscalização, vencimento básico QTC-19, reg.TC 960, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art.2º, § 1º, inciso I, da EC 41/2003, com proventos reduzidos, correspondentes a 75,5%, calculados de acordo com o art.40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, combinado com o art.1º da Lei Federal 10.887/2004.

DESPACHO DO PRESIDENTE
Proc.TC 72.002.002.05-76 - Interessado:TCMSP - Assunto: Solicitação de abertura de licitação para aquisição de equipamentos concentradores de rede e infra-estrutura lógica e elétrica de novos pontos de rede - DESPACHO - Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitações (Ata de Reunião 32/2005 - fls. 164 e verso), no julgamento da Licitação por Convite 05/2005, que cuidou do fornecimento e configuração de equipamentos concentradores de rede, serviço de infra-estrutura lógica e elétrica de novos pontos de rede e análise de toda a rede, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, no sentido de: I) CLASSIFICAR, de acordo com o critério de menor preço global, em conformidade com o subitem 3.3 do Convite, as empresas como segue: - 1º lugar: TM SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pelo preço global de R$30.637,78; 2º lugar: PARXTECH INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., pelo preço global de R$41.607,60; 3º lugar: CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo preço global de R$42.959,00; e 4º lugar: TDEC INFORMÁTICA LTDA., pelo preço global de R$51.261,44; II) ADJUDICAR o objeto do certame à empresa TM SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ 67.726.505/0001-09, pelo preço global de R$30.637,78. A presente despesa deverá onerar as dotações 10.10.01.126.0176.2170.3390.3900 - Aq. de Mat., Equip. e Serv. de Informática - Outros Serv. de Terc. - PJ e 10.10.01.126.0176.2170.4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente (Informática). Adotem-se as devidas providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

DESPACHO DO PRESIDENTE
PROC TC 72.002.524.05*31 - Interessados: TCMSP/LPM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - Assunto: prestação de serviços de vistoria, manutenção preventiva e corretiva em todo o sistema de proteção contra descargas atmosféricas (S.P.D.A.), ou seja, vistoria no sistema de aterramento e sistemas de pára-raios externo (S.P.D.A. -E), do prédio principal, anexos I e II e CEI - DESPACHO: À vista dos elementos constantes dos autos e das manifestações da S.A. e da SG, AUTORIZO a adoção das seguintes providências, com fundamento no disposto no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93: - a) contratação com a LPM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 00.461.555/0001-30, no valor de R$6.986,00; b) emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, em nome da referida empresa, no valor de R$6.986,00, dotação orçamentária 10.10.01.032.0165.2050.3390.3900 - outros serviços de terceiros - PJ; c) lavratura do termo de contrato, conforme minuta de fls. 35/39. Para as devidas providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE NOJO - DEFERIDO
EXP/TCM nº 00056-6/2005 - Jorge Luiz Valentim.
ADICIONAIS E SEXTA-PARTE - DEFERIDO
TC 72.003.311.00-21 - Deusdedith Teixeira de Morais Filho - 21,55%, a partir de 05.06.2005.

ATA DA 204ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA
Ao primeiro dia do mês de junho de 2005, às 14h35min, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 204ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Antonio Carlos Caruso, presentes os Conselheiros Edson Simões e Eurípedes Sales, a Subsecretária Geral Vanda de Oliveira Pasqualin e o Procurador da Fazenda Joel Tessitore. O Presidente: "Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Dispensada a leitura e entregues cópias, previamente, aos Conselheiros, foi posta em discussão a ata da 203ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, a qual foi aprovada, assinada e encaminhada à publicação. Inexistindo o pedido de palavra, passou-se à Ordem do Dia. - JULGAMENTOS REALIZADOS - **PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO EDSON SIMÕES** - **a) Contratos: 1) TC 1.685.04-54** - Cohab e Pavesan Pavimentadora Engenharia e Saneamento Ltda. - Contr. 31/04 R$ 325.775,26 e Tº de Rescisão Contratual 101/04 - Serviços de terraplenagem para o Empreendimento Residencial Cidade São Paulo **DECISÃO**: "Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Edson Simões. Decidem os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular a Tomada de Preços 13/03, bem como acolher o Contrato 31/04 e o Termo de Rescisão Contratual 101/04. **Relatório**: Cuida-se no presente da análise da Licitação, na modalidade Tomada de Preços número 13/03, do Contrato dela decorrente número 31/04 e do Termo de Rescisão número 101/04, formalizados entre a COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e a empresa PAVESAN -Pavimentadora, Engenharia e Saneamento Ltda., tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem no empreendimento residencial Cidade de São Paulo, no valor de R$ 325.775,26 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). A Subsecretaria de Fiscalização e Controle, analisando sob o aspecto contábil-orçamentário, concluiu que a fase licitatória, bem como a formalização do Contrato, foram conduzidas de forma regular e, em complementação à instrução processual, juntou aos autos a documentação referente à Rescisão Contratual número 101/04, formalizada em 17/03/04, à vista da solicitação da empresa contratada, salientando que nenhum efeito foi produzido pela contratação (fls. 81/85). A Assessoria Jurídica de Controle Externo considerou que o processamento da fase licitatória pautou-se nos termos da legislação aplicável, bem como a formalização do conseqüente Contrato. Quanto à rescisão contratual, salientou que a mesma foi solicitada pela contratada, em virtude da alteração do projeto original, antes mesmo do início da execução contratual, o que foi confirmado pelo Diretor Técnico da COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, tendo em vista que as adequações contratuais necessárias importariam um acréscimo contratual superior a 25% (vinte e cinco por cento), não tendo havido qualquer prejuízo à Origem, uma vez que o contrato não fora iniciado (fls. 91/94). A Procuradoria da Fazenda Municipal propugnou pelo acolhimento do Certame Licitatório, do contrato e do respectivo Termo de Rescisão (fl. 96). É o relatório. **Voto**: Acompanhando os pronunciamentos dos Órgãos Técnicos, JULGO REGULAR a TOMADA PREÇOS número 13/03, ACOLHO o CONTRATO número 31/04 e o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL número 101/04. Participou do julgamento o Conselheiro Eurípedes Sales. Presente o Procurador da Fazenda Joel Tessitore. Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 1º de junho de 2005. a) Antonio Carlos Caruso - Presidente; a) Edson Simões - Re-